



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5110 ENT.: 4539 PROC. Nº:	16/10/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 10/XII/4.^a

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 6055/2014, datado de 14 de outubro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

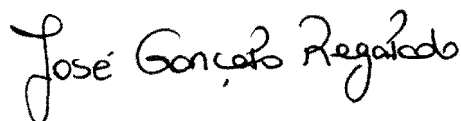
S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 6055/2014 Proc. 868.151/14 Reg. 8747/2014	14-10-2014

Assunto: Pergunta 10/XII/4.^a de 18 de Setembro de 2014 - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Atuação das Forças de Segurança nos incidentes no Estádio D. Afonso Henriques, Guimarães.

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V.Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Gonçalo Regalado

GB/LSS

Assunto: Pergunta 10/XII/4.ª de 18 de Setembro de 2014 - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Atuação das Forças de Segurança nos incidentes no Estádio D. Afonso Henriques, Guimarães.

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

O jogo entre as equipas do Vitória Sport Club e do Futebol Clube do Porto, ocorrido em 14 de setembro de 2014, foi considerado, nos termos da legislação em vigor, um jogo de risco elevado. Foi neste contexto que a Polícia de Segurança Pública planeou, organizou e executou a operação de segurança ao evento em apreço, adequando o dispositivo policial às exigências de segurança.

Sobre a intervenção policial foi elaborado o respetivo expediente que foi remetido para as autoridades competentes.

A Polícia de Segurança Pública é uma força de segurança ao serviço dos cidadãos, que rege toda a sua atuação no escrupuloso respeito pelo cumprimento da Lei. Neste mesmo sentido, a atividade policial é sujeita ao escrutínio de diversas entidades com competência para decidirem sobre a legalidade e a adequação da atuação policial, facto que irá naturalmente ocorrer no caso em apreço. A Polícia de Segurança Pública dispõe também de um regulamento disciplinar próprio. No âmbito deste regulamento e com vista ao apuramento de todos os factos ocorridos, encontra-se a decorrer um processo de inquérito.